

Em 29 / 11 / 05
Badu Bergs
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4680/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, seguida à CAS.

Em, 05 / 12 / 05.

Paulo Pinheiro
Presidente da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a reforma dos banheiros e a reorganização de agrupamento das bancas da Feira Permanente do Riacho Fundo I – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a reforma dos banheiros e a reorganização de agrupamento das bancas da Feira Permanente do Riacho Fundo I – RA VII.

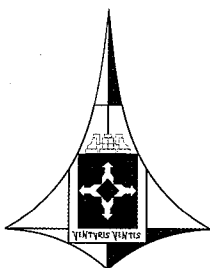
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4680 / 05
FIS. Nº 01 *Paula*

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos nas normas que regem o nosso país.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos feirantes da Feira Permanente do Riacho Fundo I, que pleiteiam a reforma dos banheiros e a reorganização de agrupamento das bancas da Feira Permanente, para que





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)*

assim, possam ter melhores condições para comercializarem seus produtos e dos moradores e usuários da feira, que desejam adquirir mercadorias num local limpo e com infra-estrutura.

Esforços contínuos devem ser envidados para a reforma dos banheiros e a reorganização de agrupamentos das bancas da Feira Permanente do Riacho Fundo I e de outras feiras do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando o bem-estar dos habitantes daquela localidade e o conseqüente desenvolvimento dos recursos humanos do empreendimento.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam as feiras.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4680/05
Fis. Nº 02 Paulo

